

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

Orçamento nº 412

ABT COMECIAL ELÉTRICA - 03.390.769/0001-51

AC RONI AVILA

Apresentamos nossas condições de prestação de serviço de locação de container na Clínica da Família UFCSPA de Porto Alegre. Nossa empresa dispõe de toda documentação necessária para operação do transporte e descarte do resíduo gerado, obedecendo todas as exigências estabelecidas pelos órgãos responsáveis, de acordo com as legislações vigentes.

Aluguel do container de 4m³ para descarte de resíduos e sua destinação com MTR (Manifesto do Transporte de Resíduos):

RESÍDUO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
INERTES CLASSE A	R\$ 280,00**	10	R\$ 2.800,00**

**** Valor inclui transporte e destinação final do resíduo.**

Ressaltamos que:

- Não é permitido descartar resíduos contaminados, perigosos, hospitalares, pneus e inflamáveis a não ser que o container seja destinado a este resíduo.
- Não é permitido alterar a posição em que o container foi colocado pelo motorista. Caso seja alterada não nos responsabilizamos pelos danos causados na remoção do mesmo.
- O container é posicionado obedecendo ao Decreto Municipal nº 10474/08 e não pode ser alterado de sua posição original na pista de rolamento ou no passeio, afim de que não dificulte o trânsito de veículos e pedestres, sob pena de responsabilidade civil e criminal do contratante na eventualidade de ocorrência de sinistros, motivados pela não observância dessas disposições.
- Não é permitido sobrecarregar a caçamba acima de sua borda superior.
- Tempo de permanência do container: 7 dias.
- Forma de pagamento: boleto bancário para 15 dias a partir da NFSe.

Permanecemos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Necessitamos do seu “de acordo”, para providenciar a colocação do container.

Guacira Ramos
RETRO ENTULHO
(51) 3222-2400

Proposta com validade de 30 dias, contados a partir desta data.